



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 08/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Viamão/RS, representada pelo seu Prefeito, o senhor Valdir Bonatto, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 O candidato de inscrição nº 64930133091-5 teve seu recurso **DEFERIDO** devido ter comprovado data de expedição do RG regular e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.2 O candidato de inscrição nº 64930155992-4 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois encaminhou documento comprovando, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.3 O candidato de inscrição nº 64937134399-9 teve seu recurso **DEFERIDO**, passando a ser isento pela inscrição de nº 64931144489-1, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.4 Os candidatos de inscrição nº 64938132940-2, 64931142653-9, 64938130060-0, 64932130331-6, 64930129864-1 e 64931140704-2 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois já estão isentos neste Concurso Público conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 64937131062-3 e 64930141160-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois já estão isentos por outra inscrição.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 64930131068-8, 64937142839-9, 64931129463-6, 64938133157-9 e 64930130997-1 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 64931129998-7 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois continuou não encaminhando documento emitido por Entidade Credenciada por Órgão oficial ou pelo poder público.

1.2.4 Os candidatos de inscrição nº 64937141011-8 e 64931141512-2 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não encaminharam documentação comprobatória de situação regular do NIS.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Viamão, 25 de março de 2022.

Valdir Bonatto
Perfeito Municipal de Viamão/RS